



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 085/2025

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar a complementação e conclusão da Praça do Funil, situada no terreno público no bairro do Funil, neste Município, onde foi iniciada a construção de uma área de lazer com academia ao ar livre e áreas verdes.

Santa Leopoldina/ES, 09 de junho de 2025.


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PODEMOS

Autor da Indicação


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Data 18/06/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir a finalização da Praça do Funil, que encontra-se em fase inicial de construção com academia ao ar livre e áreas verdes.

A conclusão da obra se faz necessária com a construção de um campo de areia, a fim de atender as crianças e jovens do bairro, proporcionando um espaço adequado para a prática de esportes e lazer.

Essa intervenção contribuirá para a promoção da saúde, integração social e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação e a sensibilidade do Poder Executivo quanto à realização desta importante obra.